

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

2 — O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 1 deve conter:

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

3 — A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

4 — A avaliação da capacidade técnica far-se-á com base nos seguintes critérios: a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 460 800 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e alíneas a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) a d) do n.º 15.3, do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e alíneas a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e alíneas a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Processo n.º 21/2006 — DOM.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**☐ ☐ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros (em formato digital). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de numerário ou cheque, remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Arouca.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, nos termos das condições previstas no n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, na vila de Arouca.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☐ SIM ☒Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa ON — Eixo 3.* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.
1000303995**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****Aviso****Concurso público para adjudicação da concessão da exploração da Quinta da Saúde**

António Fernando Ceia Biscainho, vice-presidente da Câmara Municipal de Portalegre:

Torna-se público que foram apensos esclarecimentos ao concurso para a concessão da exploração da Quinta da Saúde, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006.

Mais se publicita que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado até ao dia 7 de Agosto de 2006.

20 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.
3000212273**CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Tabuaço	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua do Dr. António José D'Almeida, 36	Código postal 5120-413
Localidade/Cidade Tabuaço	País Portugal
Telefone 254780000	Fax 254789142
Correio electrónico obras-municipais@cm-tabuaco.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-tabuaco.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐